

Vista de pinceladas e aprovação do orga-
nismo da sociedade professora do Municipio
para o futuro anno económico de 1868
a 1869.

Anno do encerramento do d'osso Lamego
Jesus Christo de mil eito centos sessenta
e oito, nos oito primeiros dias da Villa
p'Olivença p'lo seu e levara dos Paços do
Concelho, estando presentes o Presi-
dente, da câmara municipal o Deputado
Gaspar Almeida Tavares Branco, e os li-
vreadores o Deputado Augusto Caldeira
no Seu desembargador, o aguinaldado
do Concelho, o Deputado Francisco Pires
e Facundo de Sá Oliveira; afim como
as vogais do Concelho Municipal
o Deputado António Rebello Valente Al-
varo da Silva, Luís Soares de Freitas
Silva Gomes, António Tavares da Cunha
do Concelho, António Soares a Pi-
nho, o dito Presidente da câmara
decreto foi aberto a sessão, proclamou
que em desempacho do numero qua-
tro, do antigo couto levado e cum do
Código Administrativo, apresentado
o projecto do documento da sociedade
e despacho do Municipio para o fu-
turo anno económico de mil eito
centos sessenta e oito a mil eito
centos sessenta e nove, afim de
se p'rojetar e aprovado p'la câmara
do Concelho Municipal, com as sua
correspondentes do antigo couto qua-

quarenta e seis do citado Codiço que
se avia aumentado aquartelha dez mil
e cinco mil reis ao Provedor de Setúbal
e cinco mil reis que serviu o Arquimandri
desta Cidade, afim se fizessem os mesmos
aumentos de gastos de cem mil reis
por ser muito suministro e ordinário que
tem servido, em aluguer ao trabalho que
tem, que também havia aumentado
a gastos de cincos mil reis ao ordinário que
serve o Convento das Cordas, afim de que
os executos ficassem de cem mil reis
cincos mil reis em ratis de não passar este
indivíduo por outa occupação. E passan-
do o dito Provedor a fazer a lista de
régios e ordinários submettos debes-
simo, a discussão today as suas
verbas, de que resultarão ficar appresen-
tados, por unamidade. — E conhecendo
de que os sumidores do Municipio
não eram sufficientes para aconselhar
toda a despesa votada, celebrou-se banca
de segundas contabilidades respecto
aos horros dos artigos certo quarenta
e dois e certo equívoco e que de cada
dito Administrador; a saber: — Diz
reis em cada Kilogramma de carne de
boi, vaca, vitela e carneiro, que se
vivessem talhos a esta villa e concelho;
Seis reis em cada quartilho de ovinho
bradino e verde que se venderem em
tabernas, lojas, armazéns, e em quais-
quer lugares publico ou particular piso,
Concelho, que seja agustinhado em

Miguel
P.

On organizaçao, comprehendendo o que
 figura, vinte e vinte reis em cada cabeça
 e gado, e setecentos em cada cabeça de
 vitello que se matar na caras de mo-
 tores nisto villa. - E por esta forma
 se pôr por fundo a discussão e appre-
 vação do Conselho do concelho e res-
 pectivas contribuições municipais in
 respectas, determinando-se que subsis-
 tido a approvação do Conselho de Di-
 trito, para pôr produzir os effitos
 legais. - Eu Custódio Joaquim Bar-
 bosa da Rocha, Estoril d'alcâmera
 Municipial, o servir e apreciar, com
 as referidas Previções de Receptas, e
 Vouz ao Conselho Municipal. -

O Prodr. Raportado a voz seu

Alexandre Belchior. Sáns d'Almeida

Joaquim d'Almeida e Cunha
 Jacinto de Sal Oliveira

Marcos Francisco Portela

Antônio Frederico Pimentel Soares da Silva

Luis Souza de Faria da Silva Gomes

Antônio Ferreira das Lages Montezinho

Antônio Soares de Brito

O escrivado - Custódio Joaquim Barbosa da Rocha